



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2024 – ALAP

**AUTOR: KAKÁ BARBOSA – PL**

“Estabelece as diretrizes para a Política Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos de Cooperativas no Estado do Amapá, e dá outras providências”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, APROVOU E O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido as diretrizes para a Política Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos de Cooperativas.

**Parágrafo Único.** Esta Política tem como finalidade fomentar a distribuição, comercialização e valorização dos produtos oriundos de cooperativas no Estado do Amapá.

**Art. 2º.** A Política Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos de Cooperativas tem como objetivos:

- I – Promover a inclusão social e econômica das cooperativas.
- II – Fortalecer a economia local por meio da comercialização de produtos regionais.
- III – Incentivar o consumo consciente e sustentável.
- IV – Garantir melhores condições de competitividade às cooperativas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, no ato de implementação da Política Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos de Cooperativas, fica autorizado a adotar as seguintes medidas:

- I – Criação de programas de capacitação e qualificação para cooperados.
- II – Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação e comercialização dos produtos.
- III – Instituição de incentivos fiscais e financeiros para as cooperativas.
- IV – Promoção de feiras, eventos e outros espaços de comercialização.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor no momento de sua sanção e publicação



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### JUSTIFICATIVA

As cooperativas desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá.

De acordo com dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), as cooperativas no Brasil movimentam cerca de R\$ 450 bilhões por ano e são responsáveis por gerar aproximadamente 425 mil empregos diretos.

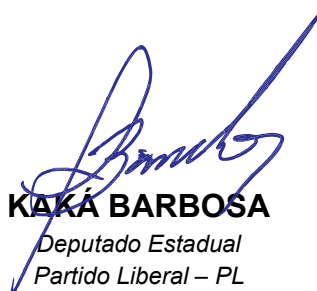
No Amapá, a falta de apoio adequado à comercialização limita o crescimento e a sustentabilidade dessas entidades, que muitas vezes enfrentam dificuldades para competir no mercado.

Desse Modo, a Política Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos de Cooperativas visa suprir essa lacuna, proporcionando às cooperativas maranhenses melhores condições de mercado, aumentando a renda dos cooperados e fortalecendo a economia local.

O incentivo à comercialização de produtos cooperativos também contribui para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, reitero o compromisso com a população do Estado Amapá. Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Assembleia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

  
**KAKÁ BARBOSA**  
*Deputado Estadual*  
*Partido Liberal – PL*